



**DADOS DO CORRETOR**

Nome da Corretora:

SUSEP:

CNPJ:

**IMPORTÂNCIA SEGURADA:**

RC PROFISSIONAL CORRETORES BERKLEY - PESSOA JURÍDICA

IMPORTÂNCIA SEGURADA (EM REAIS)		R\$ 100.000	R\$ 200.000	R\$ 300.000	R\$ 400.000	R\$ 500.000
FAIXAS DE FATURAMENTO						
R\$ 1	R\$ 500.000	R\$ 3.230	R\$ 3.876	R\$ 4.651	R\$ 5.349	R\$ 6.151
R\$ 500.001	R\$ 1.000.000	R\$ 3.553	R\$ 4.264	R\$ 5.116	R\$ 5.884	R\$ 6.766
R\$ 1.000.001	R\$ 2.000.000	R\$ 3.908	R\$ 4.690	R\$ 5.628	R\$ 6.472	R\$ 7.443
R\$ 2.000.001	R\$ 3.000.000	R\$ 4.299	R\$ 5.159	R\$ 6.191	R\$ 7.119	R\$ 8.187
R\$ 3.000.001	R\$ 4.000.000	R\$ 4.729	R\$ 5.675	R\$ 6.810	R\$ 7.831	R\$ 9.006
R\$ 4.000.001	R\$ 5.000.000	R\$ 5.202	R\$ 6.242	R\$ 7.491	R\$ 8.614	R\$ 9.907

**Franquias:**

Participação Obrigatória do Segurado em 10% dos prejuízos, limitado ao mínimo de 3% e o máximo de 6% da importância assegurada.

Prêmio total com comissionamento mínimo de 0,01% e IOF de 7,38%

Os valores acima são referentes ao valor total a ser pago pela contratação do seguro.

**DATA DA RETROATIVIDADE:**    /    /

O presente seguro vigorará a partir das 24 horas do dia    /    /    até as 24 horas do dia    /    /    , desde que expressamente aceito pela seguradora.

Limite selecionado:

Prêmio do seguro:

Parcelamento:

### **COBERTURAS (100% LMG):**

- Erros e/ou Omissões.
- Danos Cometidos por Subcontratados.
- Perdas Financeiras.
- Danos Morais.
- Danos Corporais.
- Danos Materiais.
- Lucros Cessantes decorrentes de um risco coberto pela apólice.
- Despesas de Defesa nas esferas administrativas, judiciais e criminais, incluindo custas judiciais e periciais.
- Despesas de Publicidade.
- Quebra não intencional de propriedade intelectual.
- Perda, Roubo ou Furto de Documentos de terceiros em posse do Segurado.
- Atos intencionais de funcionários que resultem danos a terceiros 10% do LMG.
- Quebra de sigilo profissional desde que cometido involuntariamente pelo Segurado na execução dos serviços profissionais.

### **EXCLUDENTES:**

- Exclusão: Danos causados por transmissão involuntária de vírus e malware.
- Exclusão de reclamações por danos e / ou perdas causadas por qualquer tipo de transmissão e/ou contágio, real ou alegado, de doenças, epidemias e/ou pandemias, especialmente as decorrentes do contágio do Corona Vírus (COVID 19). É expressamente excluído qualquer reclamação derivada direta ou indiretamente, ou como consequência da falta de implementação de políticas ou gerenciamento na prevenção de infecções, em relação a seus produtos, bens e serviços perante funcionários, clientes e/ou terceiros.
- Reclamações direta e/ou indiretamente relacionadas e/ou originadas por transações de qualquer natureza pertinentes a criptomoedas, moedas digitais, "Bitcoin", "Blockchain" e/ou semelhantes no item novo "excludentes";

### **PROCESSO SUSEP: Nº 15414.9000083/2013-77**

"Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução".

### **AVISO DE PRIVACIDADE:**

A Berkley Brasil Seguros está comprometida em implementar medidas organizacionais e técnicas adequadas para garantir que os Dados Pessoais de seus clientes, fornecedores, parceiros, empregados e/ou qualquer outro Titular de dados pessoais sejam processados de forma justa e de acordo com a LGPD. Dentre as medidas para salvaguardar adequadamente os direitos dos Titulares, a Berkley disponibilizou em seu website o aviso de privacidade do negócio. Acesse o site da Berkley ([www.berkley.com.br](http://www.berkley.com.br)) e visite a seção "política de privacidade" localizada no rodapé do site. Acesse e conheça também o aviso de privacidade do cliente localizado na mesma seção. A Berkley Brasil Seguros coloca-se à disposição para tirar todas as suas dúvidas.

**IMPORTANTE:**

- A Seguradora é reservado o direito de aceitar ou recusar o seguro, independentemente da ocorrência de sinistro, até 15 (quinze) dias da data de protocolo da proposta de seguro na Cia, mesmo tratando-se de prorrogação, alterações que impliquem modificação do risco ou das condições de cobertura da apólice. No decorrer deste período, fica facultado a Seguradora o direito de solicitar ao segurado ou a seu representante, por intermédio do corretor de seguros, documentos e/ou informações complementares (inclusive inspeções e vistorias), justificadamente indispensáveis à análise da proposta e/ou taxação do risco, suspendendo-se aquele prazo a cada novo pedido, voltando a correr a partir da data em que se der o completo atendimento das exigências formuladas. Ressalta-se que, salvo no caso de segurado pessoa física, a solicitação para entrega de documentos e/ou informações complementares poderá ser feita mais de uma vez.
- A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.
- O proponente abaixo-assinado declara que todas as informações constantes desta proposta de seguro são verdadeiras.
- Fica entendido e acordado que, em caso de contratação, esta proposta é considerada como parte integrante da apólice.
- O proponente deve notificar a seguradora sobre qualquer alteração das informações contidas nesta proposta, e ocorridas antes do início de vigência do seguro. A seguradora poderá, a seu critério, modificar ou cancelar qualquer cotação anterior.
- A Seguradora está autorizada a fazer qualquer investigação ou pergunta relacionada a esta proposta, na medida que julgue necessário. A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco.
- A validade do presente seguro está condicionada ao pagamento das parcelas nos devidos vencimentos.
- NÃO possua mais de 50% do faturamento nos seguintes ramos de seguros: transporte, aeronáutico, riscos de engenharia e ambiental.
- Exclusão para as atividades referente a intermediação de resseguro.
- A presente contratação é por um prazo de 12 meses.
- Âmbito geográfico: Território Nacional.

**VALIDADE:** Esta proposta de cotação tem validade por 20 dias, a contar da data desta correspondência.

Forma do artigo 4º da Circular SUSEP 612/2020, algum integrante da administração e ou empregados da empresa, e/ou seus familiares é uma Pessoa Politicamente Exposta?

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- Âmbito de cobertura/Jurisdição local.
- A data de retroatividade será concedida a partir da 1ª contratação, de uma série sem interrupção de apólices contratadas sucessivamente na Berkley International Seguros Brasil.
- O Proponente abaixo assinado declara que todas as informações constantes desta proposta são verdadeiras.
- Fica entendido e acordado que, em caso de contratação, esta proposta é considerada como parte integrante da apólice.
- O Proponente deve notificar a Seguradora sobre qualquer alteração das informações contidas nesta proposta, ocorridas antes do início de vigência do seguro.
- A Seguradora poderá, a seu critério, modificar qualquer cotação anterior.
- A Proposta - Cotação Padrão não se aplica quando constatada a ocorrência de sinistros nos últimos 3 anos. Os mesmos devem ser encaminhados para a análise de subscrição da Cia.
- O proponente declara, ainda, estar ciente que a cobertura da apólice é à base de reclamações com notificação.
- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco;
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br);
- A avaliação do risco será realizada com base nas informações e documentos apresentados pelo proponente segurado, seu representante legal ou corretor de seguros e deve considerar o correto preenchimento do questionário quando solicitado. A falta de informação e/ou informações não fidedignas, acarretarão a recusa da proposta ou se verificado o fato após a aceitação do risco, o respectivo cancelamento da apólice e / ou perda de direitos nos termos da legislação e condições contratuais devidas e previamente disponibilizadas no sítio eletrônico desta Seguradora ([www.berkley.com.br](http://www.berkley.com.br)).
- As condições contratuais do seguro estão disponíveis no website [www.berkley.com.br](http://www.berkley.com.br), e a apólice poderá ser disponibilizada a qualquer tempo por solicitação através do telefone: 0800 777 3123 ou [comercial@berkley.com.br](mailto:comercial@berkley.com.br).
- Registro de reclamações de consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).

**PROCESSO SUSEP nº 15414.900083/2013-77.**

Local:

Data: / /

Nome do Representante Legal:

Assinatura: